

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 20 de Março de 2017 | Edição Nº 127 | Ano 3

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### RETIFICAÇÃO E REVALIDAÇÃO DO DECRETO Nº 598/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016 ONDE:

**APROVA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, O EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO "LOTEAMENTO SITIO DE VILA MARAPÉ", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2010 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA,** Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO,** que a presente aprovação tem por finalidade regularizar empreendimento imobiliário já edificado e consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já comercializados a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

**CONSIDERANDO,** que a presente aprovação permitirá o cadastramento dos imóveis integrantes do Loteamento "SITIO DE VILA MARAPÉ", junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento integrante da Coordenadoria de Administração Tributária do Município de Atílio Vivacqua.

**CONSIDERANDO** ainda, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal de áreas de terra destinadas a construção de equipamentos públicos de relevante interesse público e social.

**CONSIDERANDO,** que a presente aprovação está pautada nos termos da Lei Municipal nº 891/2010 de 19 de outubro de 2010 em seu artigo 41, que versa "**As normas estabelecidas nesta lei poderão ser dispensadas de cumprimento, a critério da Prefeitura, na regularização fundiária observada a existência de projeto elaborado e regulamentado por meio de decreto exaurido pela Administração Pública Direta.**"

**RESOLVE ALTERAR O ART. 1º (NOME DO LOTEAMENTO) E ART. 3º (QUADRO DE ÁREAS), QUE PASSARAM A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Loteamento denominado "**SÍTIO VILA MARAPÉ**", em conformidade com a Lei nº 891/2010 de 19 de outubro de 2010, situado no centro, neste município, composto por 05 (cinco) quadras, sendo: Q-A (01-30), Q-B (01-30), Q-C (01-37), Q-D (01-30), Q-E (01-05), semi- constituídas de 132 (cento e trinta) lotes comerciais e residenciais, conforme descrito no Alvará de Licença nº 043/2015, editado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em de 27 de julho de 2015 e como constam nos Projetos e Memoriais apresentados integrantes do processo administrativo nº 1649/2015, protocolado em 25 de março de 2015.

**Art. 2º** - Após análise detalhada do projeto, constatou se que o lote 05 A e lote 05 B devem serem negociados como uma única área, uma vez que o lote 05 A não possui acesso por nenhuma das vias. Fica acordado que o comprador (a) do lote 05 A deve ser o mesmo (a) que o comprador do Lote 05 B.

**Art. 3º** - Nos Termos do Alvará de Licença nº 043/2015, fica o Loteamento "Sitio Vila Marapé", no

município de Atílio Vivacqua, aprovado com as seguintes composições:

QUADRO DE ÁREAS		
Áreas Lotes	33.759,45 m <sup>2</sup>	71,59%
Área Rua Projetada 01	4.763,13 m <sup>2</sup>	10,10 %
Área Rua Projetada 02	4.629,23 m <sup>2</sup>	9,82 %
Área Publica Passagem de Água/Esgoto	1.799,45 m <sup>2</sup>	3,81 %
Área Verde	2.203,35 m <sup>2</sup>	4,68 %
Área Total	47.154,61 m <sup>2</sup>	100 %

**Art. 4º** - O proprietário do loteamento aprovado acima, deverá proceder com o registro do mesmo junto Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Atílio Vivacqua, sob pena de caducidade na aprovação e dos efeitos deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Outubro de 2016

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 113/2017 - DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

EXONERA ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do o cargo comissionado de Encarregado de Área o **SR. BRUNO LUIZ LIAL FURTADO,** a pedido conforme documento protocolado nesta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 114/2017 - DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

NOMEIA ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Encarregada de Área a **SRA. ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 115/2017 - DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

NOMEIA ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Encarregada de Área a **SRA. KAMILLE VENTURY CANZIAN.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal



**CONTABILIDADE****MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA****ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atílio Vivacqua, 17 de Março de 2017

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal

Receita Arrecadada 2017				TOTAL GERAL
Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	ARRECADADO
<b>10.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>11.12.02.01</b>	<b>IMPOSTO PREDIAL URBANO</b>	<b>259</b>	<b>-</b>	<b>258,85</b>
<b>11.12.04.31</b>	<b>I R R F S/OS REND TRABALHO</b>	<b>-</b>	<b>7.340</b>	<b>7.340,13</b>
<b>11.12.04.34</b>	<b>I R R F S/OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>186</b>	<b>6.813</b>	<b>6.999,61</b>
<b>11.12.08.01</b>	<b>IMP S/TRANSM BENS IMOV.-ITBI</b>	<b>24.605</b>	<b>5.644</b>	<b>30.248,65</b>
<b>11.13.05.01</b>	<b>IMP.S/SERV. QUALQUER NATUREZA</b>	<b>61.352</b>	<b>57.232</b>	<b>118.584,49</b>
<b>11.21.17.00</b>	<b>TX DE FISC VIG SANITÁRIA</b>	<b>511</b>	<b>1.227</b>	<b>1.737,36</b>
<b>11.21.21.00</b>	<b>TX DE CONTROLE FISC AMBIENTAL</b>	<b>-</b>	<b>5.774</b>	<b>5.773,93</b>
<b>11.21.29.00</b>	<b>TX DE LICENCA P/ EXECUCAO DE OBRAS</b>	<b>346</b>	<b>-</b>	<b>345,67</b>
<b>11.22.21.00</b>	<b>TX DE SERVICOS CADASTRAIS</b>	<b>174</b>	<b>10</b>	<b>183,96</b>
<b>11.22.28.00</b>	<b>TX DE CEMITERIOS</b>	<b>327</b>	<b>245</b>	<b>571,82</b>
<b>11.22.99.00</b>	<b>OUTRAS TX DE PRESTACAO DE SERVICO</b>	<b>25.475</b>	<b>12.516</b>	<b>37.991,03</b>
<b>12.20.29.00</b>	<b>CONTRIB P/CUST SERV ILUM PUBLICA</b>	<b>76.816</b>	<b>64.179</b>	<b>140.994,50</b>
<b>13.11.00.00</b>	<b>ALUGUEIS</b>	<b>4.895</b>	<b>5.518</b>	<b>10.412,72</b>
<b>13.25.01.01</b>	<b>REC REM DEP BANC REC VINC ROYALTIES</b>	<b>368</b>	<b>1.244</b>	<b>1.612,22</b>
<b>13.25.01.02.01</b>	<b>FUNDEB 60%</b>	<b>1.787</b>	<b>1.884</b>	<b>3.671,28</b>
<b>13.25.01.02.02</b>	<b>FUNDEB 40%</b>	<b>101</b>	<b>480</b>	<b>580,73</b>
<b>13.25.01.03</b>	<b>REC REM DEP BANC REC VINC - FUNDO SAUDE</b>	<b>3.292</b>	<b>989</b>	<b>4.280,28</b>
<b>13.25.01.05</b>	<b>REC REM DEP BANC - MDE</b>	<b>736</b>	<b>49</b>	<b>784,62</b>
<b>13.25.01.06</b>	<b>REC REMUN DEP BANC VINC ACOES SERV</b>	<b>1.636</b>	<b>1.391</b>	<b>3.026,87</b>
<b>13.25.01.09</b>	<b>REC REM DEP BANC - CIDE</b>	<b>228</b>	<b>204</b>	<b>432,12</b>
<b>13.25.01.10</b>	<b>REC DE REM DEP BANC REC VINC - FNAS</b>	<b>1.068</b>	<b>863</b>	<b>1.931,01</b>
<b>13.25.01.51</b>	<b>REC REM DEP BANC - FNDE</b>	<b>833</b>	<b>878</b>	<b>1.710,80</b>
<b>13.25.01.52</b>	<b>REC REM DEP BANC - CONV EDUCAÇÃO</b>	<b>300</b>	<b>241</b>	<b>540,98</b>
<b>13.25.01.53.02</b>	<b>REC REM DEP BANC - CV SAUDE ESTADUAL</b>	<b>180</b>	<b>139</b>	<b>319,03</b>
<b>13.25.01.99</b>	<b>REM OUTROS DEP BANCARIOS</b>	<b>3.488</b>	<b>3.010</b>	<b>6.498,05</b>
<b>13.25.02.99</b>	<b>REC REM DEP BANC TESOURO</b>	<b>8.367</b>	<b>8.706</b>	<b>17.073,01</b>
<b>17.21.01.02</b>	<b>COTA-PARTE FUNDO PART MUNICIPAL.</b>	<b>837.750</b>	<b>1.073.973</b>	<b>1.911.723,64</b>
<b>17.21.01.05</b>	<b>COTA-PTE IMP S/A PROP T.RURAL</b>	<b>149</b>	<b>53</b>	<b>202,39</b>
<b>17.21.22.20</b>	<b>CEFEM</b>	<b>434</b>	<b>-</b>	<b>434,30</b>
<b>17.21.22.70</b>	<b>COTA PARTE F. ESPEC PETROLEO - FEP</b>	<b>131.530</b>	<b>173.441</b>	<b>304.971,34</b>
<b>17.21.33.11.01</b>	<b>ATENCAO BASICA - PAB FIXO E VARIAVEL</b>	<b>21.840</b>	<b>21.840</b>	<b>43.680,00</b>
<b>17.21.33.11.30.01</b>	<b>SAUDE DA FAMILIA</b>	<b>-</b>	<b>47.650</b>	<b>47.650,00</b>
<b>17.21.33.11.30.02</b>	<b>AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>	<b>-</b>	<b>46.644</b>	<b>46.644,00</b>
<b>17.21.33.11.30.03</b>	<b>SAUDE BUCAL</b>	<b>-</b>	<b>17.840</b>	<b>17.840,00</b>
<b>17.21.33.11.30.06</b>	<b>BLINV - PROG ALIM NUTRIÇÃO</b>	<b>12.000</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>
<b>17.21.33.11.30.07</b>	<b>AB - TESTE R GRAVIDEZ</b>	<b>-</b>	<b>244</b>	<b>243,60</b>
<b>17.21.33.11.30.08</b>	<b>NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF</b>	<b>-</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000,00</b>
<b>17.21.33.11.30.09</b>	<b>PMAQ</b>	<b>-</b>	<b>22.600</b>	<b>22.600,00</b>
<b>17.21.33.12.10.01</b>	<b>TETO FINANCEIRO</b>	<b>37.129</b>	<b>37.129</b>	<b>74.258,98</b>
<b>17.21.33.13.03</b>	<b>PISO FIXO VIG SANITARIA</b>	<b>10.397</b>	<b>4.616</b>	<b>15.013,00</b>



17.21.33.13.10	VS - PFVISA	594	198	792,44
17.21.33.14.10	COMPONENTE BASICO ASSIST FARMACEUTICA	-	4.236	4.235,98
17.21.34.03	CRAS	43.261	-	43.260,56
17.21.34.08	IGDBF	1.908	1.873	3.780,83
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	39.465	70.187	109.651,56
17.21.36.00	TRANSF FINANC ICMS - DESONER LC Nº 87/96	6.045	6.045	12.089,18
17.22.01.01	COTA PARTE DO ICMS	659.096	653.666	1.312.761,69
17.22.01.02	COTA PARTE DO IPVA	20.519	10.167	30.686,06
17.22.01.03	COTA PARTE DO ICMS - FUNDAP	48.073	26.407	74.479,81
17.22.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	14.697	16.161	30.857,50
17.22.01.13	COTA PARTE CONT INT DOM ECON - CIDE	10.722	-	10.722,19
17.22.99.00.01	COTA PARTE ROYALTIES LEI ESTADUAL Nº 8308/06	82.922	110.686	193.607,88
17.24.01.00	TRANSF REC. FUNDEB	600.216	446.480	1.046.696,34
17.62.99.00	Out Transf conv ESTADO	79.329	-	79.329,00
19.11.38.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/IPTU	35	-	35,36
19.11.40.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/ISS	52	352	404,26
19.11.99.01	Multas/Juros de Mora Outros Tributos	21	65	85,40
19.13.99.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV ATIVA OUT TRIBUTOS	627	433	1.060,11
19.19.99.00	OUTRAS MULTAS	7.506	14	7.520,35
19.22.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.635	-	3.634,69
19.31.11.00	REC DIV ATIVA - IPTU	1.243	792	2.035,05
19.31.13.00	REC DIV ATIVA - ISS	169	243	411,41
19.31.99.01	REC DIV ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	488	229	716,69
19.90.99.99	DIVERSAS RECEITAS	-	384	384,18
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.889.180</b>	<b>3.005.223</b>	<b>5.894.403</b>

20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
24.71.99.00.02	MAPA - CONST GALPÃO	146.250	-	146.250,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>146.250</b>	<b>-</b>	<b>146.250</b>

90.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
97.21.01.02	DEDUÇÃO P/FUNDEF NO FPM	(167.550)	(214.795)	(382.344,69)
97.21.01.05	DEDUCAO P/FUNDEB NO ITR	(30)	(11)	(40,47)
97.21.36.00	DEDUÇÃO P/FUNDEF ICMS DESONERACAO	(1.209)	(1.209)	(2.417,82)
97.22.01.01	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS	(131.819)	(130.271)	(262.089,70)
97.22.01.02	DEDUCAO P/FUNDEB NO IPVA	(3.993)	(2.033)	(6.026,66)
97.22.01.03	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO ICMS-FUNDAP	(9.615)	(5.744)	(15.358,61)
97.22.01.04	DEDUÇÃO P/ FUNDEF NO IPI	(2.939)	(3.232)	(6.171,50)
	<b>DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(317.155)</b>	<b>(357.294)</b>	<b>(674.449)</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>2.718.275</b>	<b>2.647.929</b>	<b>5.366.204,04</b>

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-,00
GABINETE DO PREFEITO	9.526	79.442	88.967,54
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	49.960	160.453	210.413,22
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	22.704	374.373	397.077,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	125.516	951.055	1.076.571,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	247.675	702.552	950.227,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.402	130.547	152.949,02
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	23.196	103.382	126.577,69
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	7.279	33.915	41.193,80
CONTROLADORIA GERAL	871	7.898	8.768,58
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	412	7.696	8.107,38
<b>soma</b>	<b>509.540</b>	<b>2.551.312</b>	<b>3.060.852,91</b>

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 17/MAR/2017 / 17h e 11m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.430.964</b>	<b>5.366.204</b>	<b>16,55</b>	<b>5.366.204</b>	<b>16,55</b>	<b>27.064.760</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.468.056</b>	<b>30.617.054</b>	<b>5.219.954</b>	<b>109</b>	<b>5.219.954</b>	<b>109</b>	<b>25.397.100</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.166.200</b>	<b>1.182.376</b>	<b>210.036</b>	<b>49</b>	<b>210.036</b>	<b>49</b>	<b>972.340</b>
Impostos	1.055.000	1.042.832	163.432	15,67	163.432	15,67	879.400
Taxas	110.200	138.704	46.604	33,60	46.604	33,60	92.100
Contribuição de Melhoria	1.000	840	-	0,00	-	0,00	840
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>600.000</b>	<b>640.995</b>	<b>140.995</b>	<b>22</b>	<b>140.995</b>	<b>22</b>	<b>500.000</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	600.000	640.995	140.995	22,00	140.995	22,00	500.000
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>327.650</b>	<b>326.444</b>	<b>52.874</b>	<b>16,20</b>	<b>52.874</b>	<b>16,20</b>	<b>273.570</b>
Receitas Imobiliárias	25.500	31.833	10.413	32,71	10.413	32,71	21.420
Receitas de Val.Mobiliários	297.150	290.411	42.461	14,62	42.461	14,62	247.950
Rec Concessões e Permissões	5.000	4.200	-	0,00	-	0,00	4.200
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>1.000</b>	<b>834</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>834</b>
Outras Receitas Industriais	1.000	834	-	0,00	-	0,00	834
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>27.898.906</b>	<b>28.054.319</b>	<b>4.799.763</b>	<b>17,11</b>	<b>4.799.763</b>	<b>17,11</b>	<b>23.254.556</b>
Transf.Intergovernamentais	26.994.171	27.220.855	4.720.434	17,34	4.720.434	17,34	22.500.421
Transf. De Convênios	904.735	833.464	79.329	9,52	79.329	9,52	754.135
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>474.300</b>	<b>412.088</b>	<b>16.288</b>	<b>3,95</b>	<b>16.288</b>	<b>3,95</b>	<b>395.800</b>
Multas e Juros de Mora	34.200	37.925	9.105	24,01	9.105	24,01	28.820
Indenizações e Restituições	186.100	158.935	3.635	2,29	3.635	2,29	155.300
Receitas da Dívida Ativa	20.000	19.843	3.163	15,94	3.163	15,94	16.680
Receitas Diversas	234.000	195.384	384	0,20	384	0,20	195.000
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.001.094</b>	<b>1.813.910</b>	<b>146.250</b>	<b>8,06</b>	<b>146.250</b>	<b>8,06</b>	<b>1.667.660</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000</b>	<b>16.666</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>16.666</b>
Alienação de Bens Móveis	20.000	16.666	-	0,00	-	0,00	16.666
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.681.210</b>	<b>1.547.340</b>	<b>146.250</b>	<b>9,45</b>	<b>146.250</b>	<b>9,45</b>	<b>1.401.090</b>
Transf. de Intergovernamentais	673.000	560.840	-	0,00	-	0,00	560.840
Transf. de Convênios	1.008.210	986.500	146.250	14,83	146.250	14,83	840.250
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>299.884</b>	<b>249.904</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>249.904</b>
Outras Receitas	299.884	249.904	-	0,00	-	0,00	249.904
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.430.964</b>	<b>5.366.204</b>	<b>16,55</b>	<b>5.366.204</b>	<b>16,55</b>	<b>27.064.760</b>
<b>OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.430.964</b>	<b>5.366.204</b>	<b>16,55</b>	<b>5.366.204</b>	<b>16,55</b>	<b>27.064.760</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.430.964</b>	<b>5.366.204</b>	<b>16,55</b>	<b>5.366.204,04</b>	<b>16,55</b>	<b>27.064.760</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
<b>Superávit Financeiro</b>							
Reabertura de Créditos Adicionais							



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre -	Até o Bimestre (f)		No Bimestre -	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.615.400</b>	<b>6.428.969</b>	<b>6.428.969</b>	<b>26.186.431</b>	<b>3.060.853</b>	<b>3.060.853</b>	<b>29.135.578</b>	<b>1.885.600</b>	<b>3.368.116</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.341.398</b>	<b>28.566.050</b>	<b>6.300.315</b>	<b>6.300.315</b>	<b>22.265.736</b>	<b>3.038.936</b>	<b>3.038.936</b>	<b>25.527.115</b>	<b>1.863.683</b>	<b>3.261.379</b>
Pessoal e Enc Sociais	15.545.524	15.517.915	2.277.881	2.277.881	13.240.034	2.250.038	2.250.038	13.267.876	1.095.170	27.843
Juros/Enc Div Interna	5.000	5.000	-	-	5.000	-	-	5.000		0
Outras Desp Correntes	12.790.873	13.043.136	4.022.434	4.022.434	9.020.702	788.897	788.897	12.254.238	768.513	3.233.536
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.708.783</b>	<b>3.630.380</b>	<b>128.654</b>	<b>128.654</b>	<b>3.501.726</b>	<b>21.917</b>	<b>21.917</b>	<b>3.608.463</b>	<b>21.917</b>	<b>106.737</b>
Investimentos	3.106.236	3.128.309	8.654	8.654	3.119.655	-	-	3.128.309		8.654
Amortização da Dívida Interna	602.547	502.071	120.000	120.000	382.071	21.917	21.917	480.154	21.917	98.083
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>418.969</b>	418.969			418.969					
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.615.400</b>	<b>6.428.969</b>	<b>6.428.969</b>	<b>26.186.431</b>	<b>3.060.853</b>	<b>3.060.853</b>	<b>29.135.578</b>	<b>1.885.600</b>	<b>3.368.116</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.615.400</b>	<b>6.428.969</b>	<b>6.428.969</b>	<b>26.186.431</b>	<b>3.060.853</b>	<b>3.060.853</b>	<b>29.135.578</b>	<b>1.885.600</b>	<b>3.368.116</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>										
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.615.400</b>	<b>6.428.969</b>	<b>6.428.969</b>	<b>26.186.431</b>	<b>3.060.853</b>	<b>3.060.853</b>	<b>29.135.578</b>	<b>1.885.600</b>	<b>3.368.116</b>

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 17/MAR/2017 / 17h e 11m

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>											
<b>Legislativa</b>	<b>1.293.781</b>	<b>1.293.781</b>	-	-	-	<b>1.293.781</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>1.293.781</b>	-
Ação Legislativa	1.293.781	1.293.781	-	-	0,00	1.293.781	-	-	0,00	1.293.781	0
<b>Administração</b>	<b>2.075.000</b>	<b>2.288.173</b>	<b>959.003</b>	<b>959.003</b>	<b>15</b>	<b>1.329.170</b>	<b>286.232</b>	<b>286.232</b>	<b>9,35</b>	<b>2.001.941</b>	<b>672.771</b>
Administração Geral	2.075.000	2.288.173	959.003	959.003	14,92	1.329.170	286.232	286.232	9,35	2.001.941	672.771
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0
<b>Assistência Social</b>	<b>1.974.876</b>	<b>1.934.876</b>	<b>361.205</b>	<b>361.205</b>	<b>6</b>	<b>1.573.672</b>	<b>152.949</b>	<b>152.949</b>	<b>5,00</b>	<b>1.781.927</b>	<b>208.256</b>
Assistência ao Idoso	165.300	165.300	-	-	0,00	165.300	-	-	0,00	165.300	0
Assistência ao Portador de Deficiência	172.241	172.241	10.019	10.019	0,16	162.222	10.019	10.019	0,33	162.222	0
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.800	137.800	7.502	7.502	0,12	130.298	869	869	0,03	136.931	6.633
Assistência Comunitária	1.430.435	1.409.435	343.683	343.683	5,35	1.065.751	142.060	142.060	4,64	1.267.374	201.623
Habitação Rural	30.100	20.100	-	-	0,00	20.100	-	-	0,00	20.100	0
Habitação Urbana	30.000	30.000	-	-	0,00	30.000	-	-	0,00	30.000	0
<b>Saúde</b>	<b>9.379.316</b>	<b>9.379.316</b>	<b>1.439.346</b>	<b>1.439.346</b>	<b>22</b>	<b>7.939.970</b>	<b>950.228</b>	<b>950.228</b>	<b>31</b>	<b>8.429.088</b>	<b>489.119</b>
Atenção Básica	5.441.980	5.435.796,98	746.059	746.058,53	11,60	4.689.738	500.221	500.220,70	16,34	4.935.576	245.838
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.684.973	3.695.244,02	656.781	656.780,72	10,22	3.038.463	426.573	426.573,33	13,94	3.268.671	230.207
Vigilância Sanitária	104.150	105.668,67	10.804	10.804,18	0,17	94.864	5.575	5.575,40	0,18	100.093	5.229
Vigilância Epidemiológica	148.213	142.606,33	25.703	25.702,72	0,40	116.904	17.858	17.858,10	0,58	124.748	7.845
<b>Educação</b>	<b>10.091.672</b>	<b>10.091.672</b>	<b>1.698.796</b>	<b>1.698.796</b>	<b>26</b>	<b>8.392.876</b>	<b>1.076.571</b>	<b>1.076.571</b>	<b>35</b>	<b>9.015.101</b>	<b>622.225</b>



Ensino Fundamental	8.474.159	8.479.006	1.383.097	1.383.097	21,51	7.095.909	837.594	837.594	27,36	7.641.412	545.503
Ensino Superior	150	150	-	-	0,00	150	-	-	0,00	150	0
Educação Infantil	1.612.863	1.608.016	315.699	315.699	4,91	1.292.317	238.977	238.977	7,81	1.369.039	76.722
Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0	0
Educação Especial	4.500	4.500	-	-	0,00	4.500	-	-	0,00	4.500	0
<b>Cultura</b>	<b>619.500</b>	<b>593.100</b>	<b>113.079</b>	<b>113.079</b>	<b>2</b>	<b>480.021</b>	<b>38.376</b>	<b>38.376</b>	<b>1,25</b>	<b>554.724</b>	<b>74.703</b>
Difusão Cultural	619.500	593.100	113.079	113.079	1,76	480.021	38.376	38.376	1,25	554.724	74.703
<b>Urbanismo</b>	<b>3.513.869</b>	<b>3.470.883</b>	<b>1.158.399</b>	<b>1.158.399</b>	<b>18</b>	<b>2.312.484</b>	<b>393.847</b>	<b>393.847</b>	<b>13</b>	<b>3.077.036</b>	<b>764.552</b>
Infra-Estrutura Urbana	169.090	158.090	-	-	0,00	158.090	-	-	0,00	158.090	0
Serviços Urbanos	3.131.288	3.136.513	1.152.399	1.152.399	17,93	1.984.114	393.562	393.562	12,86	2.742.952	758.837
Saneamento Básico Urbano	213.491	176.280	6.000	6.000	0,09	170.280	285	285	0,01	175.995	5.715
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>336.800</b>	<b>335.544</b>	<b>22.573</b>	<b>22.573</b>	<b>0</b>	<b>312.971</b>	<b>8.107</b>	<b>8.107</b>	<b>0,26</b>	<b>327.437</b>	<b>14.466</b>
Controle Ambiental	336.800	335.544	22.573	22.573	0,35	312.971	8.107	8.107	0,26	327.437	14.466
<b>Agricultura</b>	<b>1.626.800</b>	<b>1.940.995</b>	<b>512.716</b>	<b>512.716</b>	<b>8</b>	<b>1.428.279</b>	<b>126.578</b>	<b>126.578</b>	<b>4,14</b>	<b>1.814.417</b>	<b>386.139</b>
Extensão Rural	1.626.800	1.940.995	512.716	512.716	7,98	1.428.279	126.578	126.578	4,14	1.814.417	386.139
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>346.020</b>	<b>346.020</b>	<b>36.172</b>	<b>36.172</b>	<b>1</b>	<b>309.848</b>	<b>6.048</b>	<b>6.048</b>	<b>0,20</b>	<b>339.972</b>	<b>30.124</b>
Lazer	346.020	346.020	36.172	36.172	0,56	309.848	6.048	6.048	0,20	339.972	30.124
<b>Encargos Especiais</b>	<b>792.547</b>	<b>522.071</b>	<b>127.680</b>	<b>127.680</b>	<b>2</b>	<b>394.391</b>	<b>21.917</b>	<b>21.917</b>	<b>0,72</b>	<b>500.154</b>	<b>105.762</b>
Serviço da Dívida Interna	792.547	522.071	127.680	127.680	1,99	394.391	21.917	21.917	0,72	500.154	105.762
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>32.050.181</b>	<b>32.196.431</b>	<b>6.428.969</b>	<b>6.428.969</b>	<b>100</b>	<b>25.767.462</b>	<b>3.060.853</b>	<b>3.060.853</b>	<b>100</b>	<b>29.135.578</b>	<b>3.368.116</b>
<b>Reserva de Contingencia</b>	418.969	418.969				418.969					
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>32.469.150</b>	<b>32.615.400</b>	<b>6.428.969</b>	<b>6.428.969</b>	<b>100</b>	<b>26.186.431</b>	<b>3.060.853</b>	<b>3.060.853</b>	<b>100</b>	<b>29.135.578</b>	<b>3.368.116</b>

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 17/MAR/2017 / 17h e 11m

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.077.200,00</b>	<b>1.064.377,81</b>	<b>166.317,81</b>	<b>166.317,81</b>	<b>15,63</b>
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>122.200,00</b>	<b>104.209,26</b>	<b>2.329,26</b>	<b>2.329,26</b>	<b>2,24</b>
1.1.1 – IPTU	110.000,00	91.958,85	258,85	258,85	0,28
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200,00	215,36	35,36	35,36	16,42
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	12.035,05	2.035,05	2.035,05	16,91
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>100.000,00</b>	<b>113.648,65</b>	<b>30.248,65</b>	<b>30.248,65</b>	<b>26,62</b>
1.2.1 – ITBI	100.000,00	113.648,65	30.248,65	30.248,65	26,62
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>560.000,00</b>	<b>586.280,16</b>	<b>119.400,16</b>	<b>119.400,16</b>	<b>20,37</b>
1.3.1 – ISS	550.000,00	576.984,49	118.584,49	118.584,49	20,55
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	7.204,26	404,26	404,26	5,61
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.091,41	411,41	411,41	19,67
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>295.000,00</b>	<b>260.239,74</b>	<b>14.339,74</b>	<b>14.339,74</b>	<b>5,51</b>
1.4.1 – IRRF	295.000,00	260.239,74	14.339,74	14.339,74	5,51
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-</b>
1.5.1 – ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-



1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>17.370.000,00</b>	<b>17.861.400,27</b>	<b>3.372.800,27</b>	<b>3.372.800,27</b>	<b>18,88</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	10.091.723,64	1.911.723,64	1.911.723,64	18,94
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	9.800.000,00	10.091.723,64	1.911.723,64	1.911.723,64	18,94
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	-,00	-,00	-,00	-,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.220.641,50	1.387.241,50	1.387.241,50	19,21
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	60.000,00	62.089,18	12.089,18	12.089,18	19,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	197.657,50	30.857,50	30.857,50	15,61
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	8.602,39	202,39	202,39	2,35
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	280.686,06	30.686,06	30.686,06	10,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-,00	-,00	-,00	-,00	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>18.447.200,00</b>	<b>18.925.778,08</b>	<b>3.539.118,08</b>	<b>3.539.118,08</b>	<b>18,70</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>824.500,00</b>	<b>798.472,36</b>	<b>111.362,36</b>	<b>111.362,36</b>	<b>13,95</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	387.650,00	432.701,56	109.651,56	109.651,56	25,34
5.2 - Outras Transferências do FNDE	408.750,00	340.640,00	-,00	-,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.100,00	25.130,80	1.710,80	1.710,80	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>948.610,00</b>	<b>605.720,98</b>	<b>540,98</b>	<b>540,98</b>	<b>0,09</b>
6.1 - Transferências de Convênios	932.410,00	591.680,00	-,00	-,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	16.200,00	14.040,98	540,98	540,98	3,85
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.773.110,00</b>	<b>1.404.193,34</b>	<b>111.903,34</b>	<b>111.903,34</b>	<b>84,60</b>
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.474.000,00</b>	<b>3.581.489,45</b>	<b>674.449,45</b>	<b>674.449,45</b>	<b>18,83</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	1.960.000,00	2.015.684,69	382.344,69	382.344,69	18,97
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.456.128,31	277.448,31	277.448,31	19,05
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.000,00	12.417,82	2.417,82	2.417,82	19,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.000,00	39.511,50	6.171,50	6.171,50	15,62
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	1.720,47	40,47	40,47	2,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.000,00	56.026,66	6.026,66	6.026,66	10,76



<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.050.968,35</b>	<b>1.050.948,35</b>	<b>1.050.948,35</b>	<b>14,91</b>		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.170.000,00	7.021.696,34	1.046.696,34	1.046.696,34	14,91		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-00	-00	-00	-00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	29.272,01	4.252,01	4.252,01	14,53		
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>3.696.000,00</b>	<b>3.440.206,89</b>	<b>372.246,89</b>	<b>372.246,89</b>	<b>10,82</b>		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					<b>372.246,89</b>		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4.850.000,00</b>	<b>4.850.000,00</b>	<b>758.983,58</b>	<b>15,65</b>	<b>755.191,64</b>	<b>15,57</b>	<b>3.791,94</b>
13.1- Com Educação Infantil	891.250,00	891.250,00	198.625,72	22,29	194.833,78	21,86	3.791,94
13.2- Com Ensino Fundamental	3.958.750,00	3.958.750,00	560.357,86	14,15	560.357,86	14,15	-00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.349.850,00</b>	<b>2.349.850,00</b>	<b>405.936,11</b>	<b>17,27</b>	<b>280.048,22</b>	<b>11,92</b>	<b>125.887,89</b>
14.1- Com Educação Infantil	321.300,00	321.300,00	58.043,32	18,07	40.089,22	12,48	17.954,10
14.2- Com Ensino Fundamental	2.028.550,00	2.028.550,00	347.892,79	17,15	239.959,00	11,83	107.933,79
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>7.199.850,00</b>	<b>7.199.850,00</b>	<b>1.164.919,69</b>	<b>16,18</b>	<b>1.035.239,86</b>	<b>14,38</b>	<b>129.679,83</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup>(13 - 18) / (11) x100%</b>							
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
<b>VALOR</b>							
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016</b>							
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)</b>	<b>4.611.800,00</b>	<b>4.731.444,52</b>	<b>884.779,52</b>	<b>884.779,52</b>	<b>18,70</b>		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	



<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.419.950,00</b>	<b>1.433.550,00</b>	<b>315.698,91</b>		<b>22,02</b>	<b>238.976,96</b>	<b>16,67</b>	<b>76.722</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.212.550,00	1.212.550,00	256.669,04		21,17	234.923,00	19,37	21.746
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	207.400,00	221.000,00	59.029,87		26,71	4.053,96	1,83	54.976
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>7.097.572,00</b>	<b>7.083.972,00</b>	<b>977.914,87</b>		<b>13,80</b>	<b>837.594,11</b>	<b>11,82</b>	<b>140.321</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.987.300,00	5.987.300,00	908.250,65		15,17	800.316,86	13,37	107.934
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.110.272,00	1.096.672,00	69.664,22		6,35	37.277,25	3,40	32.387
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>							<b>0,00</b>	
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	<b>-,00</b>	#DIV/0!		<b>-,00</b>	<b>0,00</b>	-
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>							<b>0,00</b>	
<b>28- OUTRAS</b>							<b>0,00</b>	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>8.517.522,00</b>	<b>8.517.522,00</b>	<b>1.293.613,78</b>		<b>15,19</b>	<b>1.076.571,07</b>	<b>12,64</b>	<b>217.043</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR				
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				<b>372.246,89</b>				
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				<b>-,00</b>				
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				<b>4.252,01</b>				
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				<b>-,00</b>				
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				<b>-,00</b>				
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				<b>-,00</b>				
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				<b>-,00</b>				
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				<b>376.498,90</b>				
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))				<b>700.072,17</b>				
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%				<b>19,78</b>				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>				
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	407.650	407.650	64.207	15,75	0	0,00	64.207
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	#DIV/0!	0	0,00	0
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.166.500	1.166.500	340.975	29,23	0	0,00	340.975
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.574.150	1.574.150	405.182	25,74	0	0,00	405.182
<b>45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>10.091.672</b>	<b>10.091.672</b>	<b>1.698.796</b>	<b>16,83</b>	<b>1.076.571</b>	<b>10,67</b>	622.225
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2016 (g)				
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR				
			FUNDEB (h)	FUNDEF			
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			298.658				
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			1.046.696,34				
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.270.081,97				
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			4.252,01				
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			79.524,61				

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 17/MAR/2017 / 17h e 11m

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Bimestre (b)</b>		<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.077.200,00	1.064.377,81	166.317,81	166.317,81	15,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	91.958,85	258,85	258,85	0,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	113.648,65	30.248,65	30.248,65	26,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	576.984,49	118.584,49	118.584,49	20,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	260.239,74	14.339,74	14.339,74	5,51
Imposto Territorial Rural - ITR	-,00	-,00	-,00	-,00	#DIV/0!
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.200,00	7.419,62	439,62	439,62	5,93
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.126,46	2.446,46	2.446,46	17,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-,00	-,00	-,00	-,00	#DIV/0!
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.370.000,00	17.861.400,27	3.372.800,27	3.372.800,27	18,88
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	10.091.723,64	1.911.723,64	1.911.723,64	18,94
Cota-Parte ITR	10.000,00	8.602,39	202,39	202,39	2,35
Cota-Parte IPVA	300.000,00	280.686,06	30.686,06	30.686,06	10,93
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.220.641,50	1.387.241,50	1.387.241,50	19,21
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	197.657,50	30.857,50	30.857,50	15,61
Compen Financ Prov Impostos e Transf Constitucionais					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	62.089,18	12.089,18	12.089,18	19,47
Outras					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>18.447.200,00</b>	<b>18.925.778,08</b>	<b>3.539.118,08</b>	<b>3.539.118,08</b>	<b>18,70</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Bimestre (d)</b>		<b>% (d/c) x 100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.622.790,00	2.523.194,87	311.984,87	311.984,87	12,36



Provenientes da União	2.482.500,00	2.378.658,00	308.958,00	308.958,00	12,99
Provenientes dos Estados	130.290,00	108.690,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0	
Outras Receitas do SUS	10.000,00	35.846,87	3.026,87	3.026,87	8,44
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.622.790,00</b>	<b>2.523.194,87</b>	<b>311.984,87</b>	<b>311.984,87</b>	12,36

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>  (Por Grupo de Natureza da Despesa)	<b>DOTAÇÃO</b>  <b>INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO</b>  <b>ATUALIZADA</b>  (e)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	
			<b>Até o</b> <b>Bimestre</b> <b>(f)</b>	<b>%</b> <b>(f/e) x 100</b>	<b>LIQUIDADAS</b>  <b>Até o Bimestre</b> <b>(g)</b>	<b>%</b> <b>(g/e) x 100</b>	
DESPESAS CORRENTES	7.962.078,50	7.994.716,50	1.439.346,15	36,32	950.227,53	23,55	489.119
Pessoal e Encargos Sociais	4.187.741,26	4.180.031,72	616.797,30	14,76	595.355,30	14,24	21.442
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		0
Outras Despesas Correntes	3.774.337,24	3.814.684,78	822.548,85	21,56	354.872,23	9,30	467.677
DESPESAS DE CAPITAL	1.417.237,50	1.384.599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Investimentos	1.417.237,50	1.384.599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.379.316,00</b>	<b>9.379.316,00</b>	<b>1.439.346,15</b>	<b>36,32</b>	<b>950.227,53</b>	<b>23,55</b>	<b>489.119</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO</b> <b>PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>  <b>INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO</b>  <b>ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	
			<b>Até o</b> <b>Bimestre</b> <b>(h)</b>	<b>%</b> <b>(h/IVf)x100</b>	<b>LIQUIDADAS</b>  <b>Até o Bimestre</b> <b>(i)</b>	<b>%</b> <b>(i/IVg)x100</b>	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.199.900,00	4.199.900,00	378.072,34	38,40	279.170,49	28,35	98.902
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.195.000,00	3.195.000,00	364.924,64	38,40	269.412,28	28,35	95.512
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.004.900,00	1.004.900,00	13.147,70	-	9.758,21	-	3.389
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	4.199.900,00	4.199.900,00	378.072,34	38,40	279.170,49	28,35	98.902

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.179.416,00</b>	<b>5.179.416,00</b>	<b>1.061.273,81</b>	<b>-2,09</b>	<b>671.057,04</b>	<b>-4,81</b>	<b>390.216,77</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	-------------------	--------------	-------------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4 e 5</sup></b>	<b>18,96</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	140.189,33
---	------------

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
...					
<b>Total</b>					

<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
...			
<b>Total (VIII)</b>			





CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
...			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.441.979,98	5.435.796,98	746.058,53	51,83	500.220,70	52,64	245.838
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.684.973,02	3.695.244,02	656.780,72	45,63	426.573,33	44,89	230.207
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	104.150,00	105.668,67	10.804,18	0,75	5.575,40	0,59	5.229
Vigilância Epidemiológica	148.213,00	142.606,33	25.702,72	1,79	17.858,10	1,88	7.845
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
<b>TOTAL</b>	<b>9.379.316,00</b>	<b>9.379.316,00</b>	<b>1.439.346,15</b>	<b>100,00</b>	<b>950.227,53</b>	<b>100,00</b>	489.119

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 17/MAR/2017 / 17h e 11m

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	5.404.390	5.404.390,00
Previsão Atualizada	5.404.390	32.430.964,04
Receitas Realizadas	5.366.204	5.366.204,04
Déficit Orçamentário	0	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0	0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	5.411.525	32.469.150,00
Créditos Adicionais	146.250	146.250,00
Dotação Atualizada	5.557.775	32.615.400,00
Despesas Empenhadas	6.428.969	6.428.968,74
Despesas Liquidadas	3.060.853	3.060.852,91
Despesas Pagas		1.885.599,89
Superávit Orçamentário	2.305.351	2.305.351,13

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	6.428.969	6.428.968,74
Despesas Liquidadas	3.060.853	3.060.852,91

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	32.244.960,97

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no</b>	<b>Resultado Apurado</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
	<b>AMF da LDO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	
Resultado Nominal	(4.504.700)	(1.756.165)	38,99
Resultado Primário	156.774	2.959.257	1.887,59

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.326.943</b>	<b>0</b>	<b>1.276.482,07</b>	<b>50.461</b>
Poder Executivo	1.326.943	0	1.276.482,07	50.461
Poder Legislativo				



Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>755.788</b>	<b>0</b>	<b>131.459,93</b>	<b>624.328</b>
Poder Executivo	755.788	0	131.459,93	624.328
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>2.082.731</b>	<b>0</b>	<b>1.407.942,00</b>	<b>674.789</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	700.072	25	19,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.035.240	60	71,86
Complementação da União ao FUNDEB		-	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	671.057	15	18,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 17/MAR/2017 / 17h e 11m

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES – PODER EXECUTIVO**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017**

RGF – Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.832.362	49,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	17.412.279	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	16.541.665	51,30
<b>DIVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	66.782	0,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.693.953	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.093.891	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Externas e Internas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.159.194	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.257.147	7
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

**FONTE: SMARcp / PMAV-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 17/MAR/2017 / 17h e 11m**

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Almir Lima Barros  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

### PORTARIA SEME N.º 015/2017, 14 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Marinete Lial Furtado	EMEB "Hermínia Leal Júdice"	Educação Infantil	20	Vespertino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de março de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LICITAÇÕES

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Tubos e Conexões. **Abertura:** 30/03/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 17/03/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

### **AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º. 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua/ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Conforme Lei nº 11.947/2009; Resolução/FNDE/CD nº 038/2009. **Abertura:** 05/04/2017 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br)

Atílio Vivacqua-ES, 17/03/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Presidente CPL

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2017 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua – ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Abertura:** 31/03/2017 às 09h00min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 17/03/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2017 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua – ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Fralda Geriátrica e Infantil. **Abertura:** 31/03/2017 às 14h00min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 17/03/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2017 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua – ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Leite Especial. **Abertura:** 03/04/2017 às 09h00min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 17/03/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial



## **EDITAIS**

### **EDITAL N. 004/2017 – CONVOCAÇÃO - DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua convoca o candidato (a), abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com o cargo abaixo.

<b>CARGO</b>	<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17º	<b>LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18º	<b>ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA</b>
PSICÓLOGO	2º	<b>MAYARA SANAZÁRIO NEVES</b>

Solicitamos que o profissional convocado compareça num prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital, não comparecimento no prazo legal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 15 de março de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA**

**ALMIR LIMA BARROS**  
Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Vice-Prefeito Municipal

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**  
Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**  
Gabinete

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**  
Assistência Social

**GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**  
Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**  
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**  
Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**  
Desenvolvimento Rural

**MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)**  
Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES  
MELLO**  
Saúde

### **ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES**  
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro  
Atílio Vivacqua - Espírito Santo  
CEP: 29.490-000  
Telefone: (28) 3538-1109  
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

